

EDITAL Nº 2/2024 – PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLADORIA E CONTABILIDADE – PPGC/UFMG PARA O CURSO DE DOUTORADO

RESULTADO FINAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade faz saber a todos os interessados e ao público em geral que nesta data, 08 de julho de 2024, torna público o **RESULTADO FINAL** dos candidatos ao curso de **DOUTORADO** do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade – PPGC para o ano de 2024/2º.

AMPLA CONCORRÊNCIA: LINHA DE PESQUISA CONTABILIDADE FINANCEIRA

Inscrição	Resumo Executivo	Classificação	Arguição Oral	Classificação	Curriculum Lattes	Classificação	Nota Final	Classificação Final	Ordem de Classificação Final
D202424	228,33	Classificado	243,33	Classificado	370,00	Classificado	841,66	Aprovado e Classificado	1º
D202422	195,00	Classificado	138,33	Não-Classificado	-	-	-	Reprovado	-
D202423	185,00	Classificado	136,67	Não-Classificado	-	-	-	Reprovado	-

Observações:

Resumo Executivo (0-300 pontos);

Arguição Oral (0-300 pontos);

Curriculum Lattes (0-400 pontos);

Nota Final (0-1000 pontos).

RESERVA DE VAGAS (COTISTAS): LINHA DE PESQUISA CONTABILIDADE FINANCEIRA

Inscrição	Resumo Executivo	Classificação	Arguição Oral	Classificação	Curriculum Lattes	Classificação	Nota Final	Classificação Final	Ordem de Classificação Final
D202429	197,50	Classificado	200,00	Classificado	255,00	Classificado	652,50	Aprovado e Classificado	1º

Observações:

Resumo Executivo (0-300 pontos);

Arguição Oral (0-300 pontos);

Curriculum Lattes (0-400 pontos);

Nota Final (0-1000 pontos).

AMPLA CONCORRÊNCIA: LINHA DE PESQUISA CONTROLADORIA E FINANÇAS

Inscrição	Resumo Executivo	Classificação	Arguição Oral	Classificação	Curriculum Lattes	Classificação	Nota Final	Classificação Final	Ordem de Classificação Final
D202425	273,33	Classificado	248,75	Classificado	370,00	Classificado	892,08	Aprovado e Classificado	1º
D2024210	273,33	Classificado	275,00	Classificado	330,00	Classificado	878,33	Aprovado e Classificado	2º
D202427	160,00	Classificado	117,08	Não-Classificado	-	-	-	Reprovado	-
D202428	123,33	Não-Classificado	-	-	-	-	-	Reprovado	-
D2024211	70,00	Não-Classificado	-	-	-	-	-	Reprovado	-
D202421	55,00	Não-Classificado	-	-	-	-	-	Reprovado	-

Observações:

Resumo Executivo (0-300 pontos)

Arguição Oral (0-300 pontos)

Curriculum Lattes (0-400 pontos)

Nota Final (0-1000 pontos)

RESERVA DE VAGAS (COTISTAS): LINHA DE PESQUISA CONTROLADORIA E FINANÇAS

Inscrição	Resumo Executivo	Classificação	Arguição Oral	Classificação	Curriculum Lattes	Classificação	Nota Final	Classificação Final	Ordem de Classificação Final
D202426	198,33	Classificado	224,58	Classificado	130,00	Classificado	552,92	Aprovado e Classificado	1º

Observações:

Resumo Executivo (0-300 pontos)

Arguição Oral (0-300 pontos)

Curriculum Lattes (0-400 pontos)

Nota Final (0-1000 pontos)

ORIENTAÇÕES PARA O REGISTRO E MATRÍCULA

O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, no período de 09/07/2024 a 10/07/2024**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio> .

O candidato aprovado e classificado **deverá encaminhar, do dia 09/07/2024 até o dia 12/07/2024, para o e-mail da Secretaria (cepcon@face.ufmg.br) os documentos na ordem listada abaixo em arquivo único, no formato PDF, para fins de registro:**

1. **CPF** (Cadastro de Pessoa Física);
2. **Documento de Identidade válido em todo território nacional** (RG, Carteira emitida por órgão de classe com validade nacional, Carteira de Trabalho (página de identificação), CNH, Identidade expedida por Ministério Militar, Identidade Policial Militar);
3. **Certidão de Nascimento ou de Casamento** (para conferência de nome e filiação para fins de emissão de Certificado/Diploma);
4. **Certidão de quitação eleitoral com data de emissão posterior à última eleição;**
5. **Documento militar válido** (apenas candidato do sexo masculino). Documentos com data de validade expirada não poderão ser utilizados. A partir de 1º de janeiro do ano que completarem 46 anos de idade, os candidatos estarão desobrigados de apresentar o documento militar, nos termos dos arts. 170 e 210 do [Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966](#);
 - 5.1. Documentos com data de validade expirada não poderão ser utilizados. A partir de 1º de janeiro do ano que completarem 46 anos de idade, os candidatos estarão desobrigados de apresentar o documento militar, nos termos dos arts. 170 e 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;
 - 5.2. Graduados em Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária devem observar se o documento possui as informações aplicáveis sobre comunicação de término de graduaç

ão ou incorporação, em cumprimento ao §3º do Art. 75 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do serviço militar), cuja determinação é de que os concluintes desses cursos que possuam o Certificado de Dispensa de Incorporação deverão ter o mesmo revalidado pela região militar respectiva, com a ratificação da dispensa.

5.3. Tipos de documentos válidos como comprovação:

CAM - Certificado de Alistamento Militar (dentro da validade);
Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria;
Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) ou o antigo Certificado de Reservista de 3ª Categoria;
Certificado de Isenção (CI);
Certidão de Situação Militar;
Carta Patente;
Provisão de Reforma;
Atestado de Situação Militar;
Atestado de se encontrar desobrigado do Serviço Militar;
Carteira de identidade militar (forças armadas);
Cartão de identificação militar (forças armadas);
Certificado de Dispensa do Serviço Alternativo.

6. Comprovante de residência (em nome próprio ou de outrem);

7. Comprovante de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC (diploma registrado, certificado ou declaração informando que o aluno concluiu o curso. Em caso de certificado ou declaração, deverá constar a data da colação de grau. Não serão aceitas declarações com previsão, seja de conclusão, seja de colação de grau); (frente e verso).

O envio da documentação dos candidatos aprovados ao DRCA/UFMG, pela Secretaria do Programa, para registro, ocorrerá impreterivelmente no dia 15/07/2024.

As informações sobre matrícula serão encaminhadas pela secretaria, por e-mail, após a efetivação do registro pelo DRCA/UFMG.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2024.

Profa. Dra. Renata Turola Takamatsu
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da
UFMG